

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 022/2006

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO a realização entre os dias 14 a 17 do mês de julho de 2006 da Tradicional Festa do Mês de Julho de Antônio Prado de Minas;

CONSIDERANDO o trabalho redundante dos Servidores Municipais para a organização e a realização desse evento;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ESTADO DE
MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que as leis lhe conferem

D E C R E T A

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os dias 14 e 18 de julho de 2006.

Parágrafo Único – O expediente do dia 14 de julho de 2006 encerrará as 11 h. (onze horas).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 03 de julho de 2006.

LUIZ CARLOS DA ROCHA
Prefeito Municipal